



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

INDICAÇÃO Nº 433 /2012

PROTOCOLADA SOB Nº 1473 /2012

EM 20/07/2012

2.0975/12

ATA	
EXPEDIENTE	22/07/2012
ACEITO EM	22/07/2012
APROVADO EM	22/07/2012
REJEITADO EM	/ /2012
ARQUIVO	

08

Exmo. Sr. Presidente,

Indico ao Executivo Municipal, juntamente com a Secretaria Municipal de Obras e Viação, SMOV, para que seja realizado o **reparo no calçamento da Rua General Portinho**, entre a Rua Carlos Gomes e Rua Aquidaban, Centro.

Justificativa: O solicitado se faz necessário, em virtude de que, esse trecho supracitado está em precárias condições de trafegabilidade, assim como possui residências muito próximas as ruas em que estão sendo danificadas pela passagem de veículos. Além disso, com dias de chuvas a água invade as residências acarretando transtornos aos moradores.

Ver. Carlos F. Mattos (Patola)
Vice – Líder da Bancada do PPS

Sala das sessões, 18 de Julho de 2012

VISTO
_____ Presidente



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

GABINETE DO PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE	
PROCESSO Nº <u>1921</u>	
<u>10</u> / <u>10</u> / <u>2012</u>	
RUBRICA	FOLHAS
<u>98</u>	

MENSAGEM/642

Rio Grande, 09 de outubro de 2012.

Senhor Presidente:

Em atenção ao ofício nº 0975/2012, Ind. 433/12, em atendimento a proposição do Vereador Carlos Fialho Mattos, o qual solicita determinar a Secretaria Municipal de Obras e Viação, providenciar a realização do reparo no calçamento da Rua General Portinho, entre a Rua Carlos Gomes e a Rua Aquidaban, no Bairro Centro, informamos que a referida solicitação esta no cronograma da SMOV para ser atendida.

Sendo o que tínhamos para o momento.

Respeitosamente,

FÁBIO DE OLIVEIRA BRANCO
Prefeito Municipal

EXMº SR.
VER. WILSON BATISTA DUARTE SILVA
DD PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
NESTA